RESOLUÇÃO Nº 19, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Aprova o Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus (Covid-19) nos Serviços de Assistência Social de Missão Velha-CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Missão Velha, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 353, de 13 de Julho de 2016, em Reunião Extraordinária Remota no dia 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, o Plano Municipal de Contingência do novo Coronavírus (covid-19) nos Serviços de Assistência Social de Missão Velha-CE, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que houver em contrário.

Missão Velha – CE, 22 de abril de 2020.

Maria Lindeci Carlos Oliveira Rocha
Presidente do CMAS